

DECISÃO

Processo nº 2019000406

Requerente: Celeny Vieira da Silva.

Assunto: Arquivamento do Requerimento do termo de Acordo.

A requerente Celeny Vieira da Silva, lotada no cargo de Coordenadora de Unidade de Processo Administrativo neste Município, vem pedir o Cancelamento/Anulação do termo de acordo firmado com este município.

Encaminhado o requerimento para a Procuradoria, esta apresentou Parecer, com a seguinte conclusão:

“Verifica – se que o pedido em análise se encontra em duplicidade, haja vista o mesmo ter sido indeferido nos autos do processo administrativo nº 4423/2022.

Considerando o pedido em duplicidade, opina – se pelo arquivamento do pedido.”


É o parecer.

Assim, acato o parecer da douta Procuradora Municipal e **determino o ARQUIVAMENTO do processo.**

Publique-se e intime-se.

Após, ao arquivo.

PALÁCIO DAS CACHOEIRAS, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022.


SHAYLON RODRIGO RIBEIRO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO Certifico que o presente ato foi publicado via afixação no placard e no site desta prefeitura. O referendo é verdade.

Cachoeira Alta (GO) 13/12/22
